

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DAF 195/2022** – Autorização para contratação de empresa especializada para armazenamento e guarda de documentos da SPObras; **Item 2) RD PRE/DOB – 196/2022** – Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – Complexo Praça das Artes – Fase III. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir: **Item 1) RD PRE/DAF-195/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: em virtude da entrega do 7º andar do Edifício Olido, onde encontra-se o Arquivo Permanente da SPObras, e considerando que a nova sede da empresa não dispõe de espaço suficiente para armazenamento e guarda desses materiais, se faz necessário a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento e guarda de arquivos permanentes e ativos, bem como para guarda do acervo de documentos da SPObras. A Gerência Administrativa, após a realização de pesquisa de preço, estima que a contratação dos referidos serviços, incluindo a sua implantação, importa em valores mensais R\$ 167.981,60 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses. **II - Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: a) Autorizar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento e guarda de arquivos permanentes e ativos, bem como para guarda do acervo de documentos da SPObras, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor estimado em R\$ 167.981,60 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. **Item 2) RD PRE/DOB – 196/2022**

– I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 052/FTMSP/2022, firmado entre a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a realização do procedimento licitatório, contratação, gerenciamento e fiscalização das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes à rua Formosa – Complexo Praça das Artes – Fase III; 2. Que a SPObras, através da Gerência de Arquitetura e Urbanismo – GAU, conforme o estabelecido no contrato nº 052/FTMSP/2022, desenvolveu o Termo de Referência – doc. SEI nº 072670383 e seus Anexos; 3. Orçamento Referencial Prévio, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – doc. SEI nº 072669984, no valor de R\$22.031.705,12, na Data Base de janeiro/2022, para a realização destes serviços; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses; 5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 052/FTMSP/2022, onerando a dotação orçamentária nº 98.25.13.392.3001.5.960.44905100.08 - Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB – Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais; 6. Por fim, a necessidade de realização prévia de Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial prévio total ser superior a R\$12.000.000,00. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – Complexo Praça das Artes – Fase III; 2. Determinar que a futura abertura do Processo Licitatório seja objeto de nova Proposta de Resolução de Diretoria. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCOS MONTEIRO

PRE - Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados**RAUL GARCIA NETO****DAF – Diretor Administrativo e Financeiro****Marina Faleira Veloso**
Secretário(a)

Em 04/11/2022, às 11:10.

**RAUL GARCIA NETO****Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 04/11/2022, às 14:32.

**Jorge Bayerlein****Diretor(a)**

Em 04/11/2022, às 15:30.

**Adriana Siano Boggio Biazzi****Diretor(a)**

Em 04/11/2022, às 16:25.

**MATHEUS SABADIN BUENO****Diretor de Representação dos Empregados**

Em 07/11/2022, às 13:24.

**Marcos Monteiro****Diretor-Presidente**

Em 08/11/2022, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073208837** e o código CRC **ABD17ADF**.
